

ATO N.º 16/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 4/2025-136, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 1.680/2024, publicado no DOE de 01.10.2024, referente à concessão do benefício de aposentadoria da Sra. MARIA DE LOURDES RIBAS DA VEIGA, RG n.º 10***28-0 SSP/MT e CPF n.º 535.***.***-68, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

“...contando com 9 Anos, 11 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 02 de setembro de 2024...”

LEIA-SE:

“...contando com 15 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf24b918

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar